



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 151/2023, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Governador do Estado do Maranhão senhor Carlos Brandão, com cópia ao Secretário de Educação senhor Felipe Camarão, com cópia ao Deputado Estadual Rildo Amaral e ao Prefeito Municipal Léo Cunha, **versando sobre a necessidade de implantação, na rede de ensino, Escola em Tempo Integral, tendo como indicação a Escola João Pereira Martins.**

JUSTIFICATIVA

O Governo do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, que consiste em incentivar a criação de matrículas em tempo integral na Educação Básica, por meio de assistência técnica e financeira da União aos estados e municípios que aderirem ao programa.

Sendo assim o ensino integral combina com as perspectivas pedagógicas mais recentes. Pois cada vez mais, entende-se que o papel da escola vai além de passar conteúdos e atribuir notas, há uma função social da educação, sendo que o ambiente escolar é um dos mais significativos na formação dos indivíduos no decorrer da vida.

Por esses motivos, a Escola João Pereira Martins está de portas abertas para ser contemplada com esse Programa de Escola em Tempo Integral. Esse programa faz com que os estudantes tomam medidas para tomar suas próprias decisões, planejar o futuro e compartilhar as responsabilidades com os colegas.

Pedro Pacheco
Vereador

Diretor
29/08/23